

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 121/2005

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 786/2005, de 19/09/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7508, de 20/09/2005;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao orçamento do exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.554,07 (noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), destinado a atender despesas com Educação e Saúde, conforme segue:

#### 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

123610023.2.072000 – ENSINO SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.600,00

1736 - Fonte: 01130 – Programa MEC Brasil Alfabetizado

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.225,92

1737 - Fonte: 01130 – Programa MEC Brasil Alfabetizado

##### 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

##### 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020018.2.033.000 – ATENDIMENTOS/CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.728,15

1738 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

1739 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

1741 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF

10303020.2.086.000 – UBS SEDE

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.000,00

1742 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

1743 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.000,00

1744 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF

1030300202.089.0000 – U.B.S. NILZA

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.500,00

1745 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00

1746 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF



3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 18.000,00  
 1747 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF

10303002.2.090.0000 – U.B.S. NOVA SANTA HELENA  
 3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.500,00  
 1748 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00  
 1749 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 18.000,00  
 1750 - Fonte: 01331 – Transferências SUS Estadual PSF

SOMA.....R\$ 97.554,07

**Art. 2º** - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária para o exercício, na conformidade com o que segue especificado:

1000.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES  
 1320.00.00.00.00 – RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS  
 1325.01.03.02.00 – RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECEITAS VINCULADAS – FUNDO DE SAÚDE/OUTROS CONVÊNIOS  
 199 – Fonte: 001331 – Transf. SUS Estadual PSF.....R\$ 728,15

1325.01.05.02.00 – RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECEITAS VINCULADAS – CONVÊNIO MDE  
 165 – Fonte: 001130 – Projeto MEC – Brasil Alfabetizado.....R\$ 493,52

1.700.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 1721.35.99.05.00 – CONVÊNIO MEC/FNDE – BRASIL ALFABETIZADO  
 152 – Fonte: 01130 – Convênio MEC Brasil Alfabetizado.....R\$ 6.332,40

1722.01.99.02.00 – TRANSFERÊNCIA SUS ESTADUAL – PSF  
 189 – Fonte: 001331 – Transferência SUS Estadual PSF.....R\$ 90.000,00

SOMA.....R\$ 97.554,07

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de setembro de 2005.

  
**CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO**  
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
 Órgão Oficial do Município  
 Edição nº 7509  
 Data, 21 / 09 / 05  
 O FUNCIONÁRIO

O FUNCIONÁRIO

Data, / /

Edição nº

Órgão Oficial do Município

**UMUARAMA ILUSTRADO**

Publicado(a) no Jornal